

Orientações para preparar o plano de estudos (plano de integralização)

O plano de estudos deverá ser montado conforme a matriz curricular do curso do estudante, seguindo a oferta regular (padrão) de disciplinas. As matrizes curriculares podem ser visualizadas no site do Colegiado em "CURSOS".

O período em que uma disciplina é ofertada depende do curso.

Os estudantes do curso de Química diurno e o do de Química Tecnológica ingressam no primeiro semestre do ano, logo, o primeiro período do curso ocorre no primeiro semestre, o segundo no segundo, o terceiro no primeiro e assim por diante. Por essa razão, a oferta padrão das disciplinas nestes cursos se dá da seguinte forma:

- disciplinas de períodos **ímpares** são ofertadas em semestres **ímpares**;
- disciplinas de períodos **pares** são ofertadas em semestres **pares**.

Por outro lado, no curso de Química noturno (licenciatura), os estudantes ingressam no segundo semestre. Assim, o primeiro período do curso ocorre em semestre par e o segundo período do curso ocorre em semestre ímpar. Por essa razão, a oferta padrão das disciplinas neste curso se dá da seguinte forma:

- disciplinas de períodos **ímpares** são ofertadas em semestres **pares**;
- disciplinas de períodos **pares** são ofertadas em semestres **ímpares**.

Para montar o plano de estudos, o estudante tem que considerar essa sequência e não pode planejar cursar disciplinas que não fazem parte da oferta padrão, mesmo que seja possível cursá-las em outros turnos ou em outras turmas de outros cursos.

Em cada curso há uma carga horária (CH) de disciplinas optativas (OP), uma carga horária de formação livre (FL) e uma carga horária de atividades acadêmicas curriculares complementares (AACC), conforme indicado na tabela abaixo. As AACC não precisam constar do plano de estudos, pois são atividades extras, que podem ser realizadas fora da UFMG e fora do período letivo, sem horários definidos, como congressos, minicursos on-line, etc. Já as disciplinas optativas e as obrigatórias precisam acontecer em cada semestre letivo e nos horários do turno do curso. No turno noturno só cabem 300 horas por semestre, pois são somente quatro horários de aula por noite. No turno diurno, por outro lado, cabem 600 horas. Ainda que caiba um determinado número de horas em cada turno, os cursos de Química tem uma carga horária máxima estabelecida na matriz curricular de 480 horas, de modo que para exceder essa carga horária é necessária autorização da coordenação do curso.

	CH - OP	CH - FL	CH - AACC	CH máx/semestre
Química diurno - bacharelado	630*	60	150	480
Química diurno - licenciatura	225	45	180	480
Química Tecnológica	435*	45	180	480
Química noturno	225	45	180	480

**essa CH varia um pouco conforme a formação complementar do estudante*

No plano é necessário especificar a natureza da cada disciplina. A natureza das disciplinas é se são obrigatórias (OB) ou optativas (OP) ou de formação livre (FL).